



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Projeto de Resolução nº 001, de 07 de março de 2025.

Súmula: "Dispõe sobre os dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, apresenta o presente **Projeto de Resolução**, vazado nos seguintes termos:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, serão realizadas todas as **segundas-feiras**, com **início às 19:00 horas**.

Art. 2º Ocorrendo feriado, ponto facultativo ou outro fator que cancele ou impeça a realização da sessão no dia previsto para a Sessão Ordinária, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

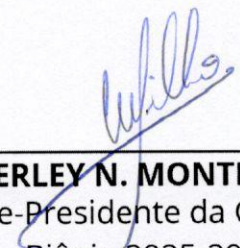
São Sebastião da Amoreira, 7 de março de 2025.



JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026



WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário da Câmara

Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO

2º Secretário da Câmara

Biênio 2025-2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Justificativa da Proposta de Resolução

Nobres Edis,

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de otimizar o processo legislativo e melhorar a eficiência dos trabalhos dessa Casa Legislativa. A mudança proposta tem como base considerações de ordem prática, logística e administrativa, que beneficiarão o desempenho dos vereadores e a interação com a população.

Acresça-se a isso, uma maior agilidade na análise e deliberação de matérias na qual ao realizar as sessões nas segundas-feiras, há a possibilidade de iniciar os trabalhos semanais com uma maior antecedência, proporcionando mais tempo para a análise, discussão e votação das matérias em pauta. Isso contribui para uma agenda legislativa mais organizada e dinâmica.

Logo, por ser benéfico, pede-se o processamento e a aprovação do presente Projeto de Resolução, para que possa ser incorporado ao Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o que se pede e requer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

São Sebastião da Amoreira, 7 de março de 2025.

JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário da Câmara

Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO

2º Secretário da Câmara

Biênio 2025-2026